



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 128020241390

TERÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1280

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
128020241390

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023	2
DECRETO Nº 277/2023	2
DECRETO Nº 278/2024	3
DECRETO Nº 279/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022

Processo Administrativo nº 6408/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

Contratada: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL-SMP, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) COM ACESSOS PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DE DADOS COM TECNOLOGIA 4G OU 5G, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, de acordo com descrito no Edital Pregão Eletrônico nº 010/2022.

Valor Global: R\$ 3.894,00

Assinado em: 04/10/2024

Vigência: 04/10/2024 a 04/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023

Processo: nº 6695/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

Contratada: AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM DE ÁREAS EXTERNAS (PODA DE ÁRVORES, CAPINA, PODAS DE GRAMAS, RASTELAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS E OUTRAS), COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SUAS UNIDADES AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 51.200,00

Assinado em: 24/10/2024

Vigência: 24/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023

Processo: nº 6695/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

Contratada: AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM DE ÁREAS EXTERNAS (PODA DE ÁRVORES, CAPINA, PODAS DE GRAMAS, RASTELAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS E OUTRAS), COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SUAS UNIDADES AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 51.200,00

Assinado em: 24/10/2024

Vigência: 24/12/2024

DECRETO Nº 277/2023

“MANTER CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - MANTER CEDIDA à VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS – TO, a servidora **LEIDE JANE RIBEIRO SOARES**, Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 2200868, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2025, com duração até o término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 26º dia do mês de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 278/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **ZITA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA**, efetiva no cargo PROFESSORA PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 01/09/1984 a 31/05/1996, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 17/05/2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

DECRETO Nº 279/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição ao servidor **FREDERICO CARLOS JACOBINA AIRES**, efetivo no cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de: 11/05/1978 a 02/03/1979, 02/01/1980 a 31/08/1983 para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 14/10/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito